



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 009/2020, de 09 de janeiro de 2020

Processo: 23503.000101/2014-29

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico
ao servidor Leandro Eduardo Vieira Barros.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1609522
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2018 a Janeiro/2020
Situação Atual:	D III – 4
Situação Proposta:	D IV – 1
Vigência:	09/01/2020

EDUARDO CALIANI JUNIOR
Substituto do Diretor-Geral
Eduardo Caliani Júnior
Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017